CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI

1° ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 04/2021

Partes: CPGI, CNPJ 19.031.366/0001-56 e MUNICÍPIO DE CALDAS – MG, CNPJ 18.625.129/0001-50. OBJETO: prorrogar o contrato original, celebrado para prestação de serviço de manutenção dos pontos de iluminação pública. Embasamento legal: Protocolo de Intenções, estatuto do consórcio e artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93. Valor mensal: R\$ 6.667,20, somando em 12 meses o total de R\$ 80.006,40. Dotação: 01013.2575200092.022.339039. Prazo: 04/01/2022 a 03/01/2023. Andradas, 27 de dezembro de 2021. Ass: Alexandre de Cássio Borges, Presidente do CPGI e Ailton Pereira Goulart, Prefeito de Caldas.